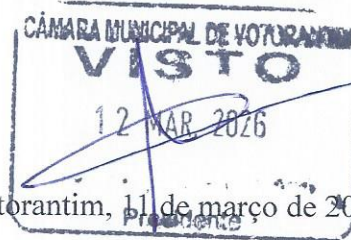




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 192/26 – CMV

Votorantim, 11 de março de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 023/26, datado de 24 de fevereiro de 2026, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 031/26, de autoria do Vereador **Daniel Moreira e Souza, apresentado** durante a 04ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 24 de fevereiro de 2026, temos a informar que:

No que tange ao questionamento contido no item “a” temos a informar que a Prefeitura Municipal de Votorantim por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB tem em diversos pontos do município realizado diversos trabalhos de sinalização e pinturas de solo destinada exclusivamente ao público das pessoas portadoras de deficiência (PCD's), destinando e sinalizando espaços para estacionamento e parada de veículos, calçamentos, inclusive em rampas e nos próprios onde os munícipes que se enquadram nesse público, em especial, transitam diariamente.

Concernente o item “b” informa que no tocante as condições estruturais das calçadas e rampas de acessibilidade, em diversas vias já foi realizado referidos trabalhos e tão breve, em prazo estimado estará sendo realizada as remanescentes.

No que alude ao item “c”, informa que a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB estará fazendo um levantamento para ser enviado oportunamente à esta Casa de Leis.

Por fim, no que discerne ao prazo, cumpre informar que inobstante, já ter sido realizada a sinalização e pintura em vários pontos do Município, os espaços que ainda ganharam a devida sinalização estará sendo iniciada brevemente visando suprir referida demanda.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO DE MELO KRIGUER
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.